



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 22 de Setembro de 2008.

DECRETO Nº 25783

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.756/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100342.111.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços do Legislativo	900.000,00
TOTAL		900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0103100342.110.01.110000.339030	Manutenção do Gabinete dos Vereadores	490.000,00
0110.0103100342.110.01.110000.339039	Manutenção do Gabinete dos Vereadores	390.000,00
0110.0112200321.054.01.110000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Legislativo	10.000,00
0110.0112200321.054.01.110000.459061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Legislativo	10.000,00
TOTAL		900.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 22 de Setembro de 2008.

PORTARIA Nº 1904/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor Luiz Carlos Amaro da Silva (código 33533), Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível II (115-15), lotado na Secretaria de Esportes.

PORTARIA Nº 1905/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 23.09.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor Fernando Cezar Vaccari (código 34337), Analista de Informática II (148-8), lotado na SAM03.

PORTARIA Nº 1906/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 23.09.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor Claudionor de Alonso Pereira (código 36636), Analista de Informática II (148-9), lotado na SAM03.

PORTARIA Nº 1907/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções e lotados conforme segue:

- 1 - LUZIA DE LIMA SOUSA (CÓDIGO 41577)
Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-1) - SS
Data de dispensa: 04.09.2008
- 2 - RENATA FERREIRA DE CALDAS VIANA (CÓDIGO 37832)
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (5832-1045) - SS
Data de dispensa: 01.09.2008
- 3 - CAROLINE ANDREA YANEZ (CÓDIGO 39505)
Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (5829-681) - SS
Data de dispensa: 01.09.2008
- 4 - JORGE AUGUSTO MACIEL SIQUEIRA (CÓDIGO 42194)
Função: AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730-40) - SAS
Data de dispensa: 08.09.2008
- 5 - ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA (CÓDIGO 42186)
Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3165) - SE01
Data de dispensa: 15.09.2008
- 6 - KAREN APARECIDA ROSA (CÓDIGO 40035)
Função: AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730-28) - SAS
Data de dispensa: 17.09.2008
- 7 - MARIA DE LOURDES DE ASSIS ROMÃO (CÓDIGO 32622)
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (5832-142) - SS01
Data de dispensa: 16.09.2008

8 - REGINA MASSAKO NAKAYAMA (CÓDIGO 18455)
Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA) (5500-932) - SS01

Data de dispensa: 01.09.2008

9 - ELIAS DE LIMA (CÓDIGO 43838)

Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-170) - SS

Data de dispensa: 12.09.2008, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1908/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 728/2008-DTDGP, Edital nº 02/2006-SE e Concurso nº 756/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 25.09.2008, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Marina de Melo Charella (540), 893º lugar, e Srª. Nilza Medeiros de Faria Moreno (2934), 895º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Maria Milta Soares dos Santos e Ana Cristina Rodrigues Alves Trojano, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1909/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 727/2008-DTDGP, Edital nº 02/2008-SAM01 e Concurso nº 972/2008-SAM01,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 25.09.2008, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Ana Carolina Pezzotti (370), 46º lugar, e Srª. Karine Afonso Peinado (463), 47º lugar

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor (a) Adjunto de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5709), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vagas: dispensas de Romilda de Moraes Leite e Isolda Alves dos Santos, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1910/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 728/2008-DTDGP, Edital nº 02/2006-SE e Concurso nº 756/2006,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 25.09.2008,

Servidor (a): Vanessa Bolognini Campos (código 42054), classificada em 894º lugar,

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-2347), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Patrícia Romero Santos, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 420/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização PAULINO CAETANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando os incisos IX e XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1 - Instituir Comissão Técnica de Acompanhamento, com o objetivo de proceder à análise e validação dos produtos referentes à carta convite nº 01/2008-DCC, processo administrativo nº 3.939/2008, visando à

prestação de serviços de Aerolevanteamento e Mapeamento Planialtimétrico digital no Município de Guarulhos, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM que será constituída pelos seguintes servidores:

Andréa Croso Weick (código 19801) - SAM - Coordenadora

Rogério Vilasboas Arantes (código 37896) - SAM

Fábio Augusto Paradinha (código 43609) - SAM

Carlos Eduardo da Silva (código 33391) - SDU

José Vicente da Silva Filho (código 13848) - SDU

Laércio dos Santos (código 14893) - SF

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 421/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização PAULINO CAETANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 71/2008-SS11.02,

SUSTA a pedido, a contar de 01.09.2008 os efeitos da Portaria nº 199/2004-SA, que designou o servidor Julio Cesar da Silva (código 27186), para prestar serviços junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEXA-SE

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo,
procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:
6436-3666

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco
carrinhos de mão de entulho nos PEVs.
Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Cabrália

R. Cabrália, s/n
Jd. Bela Vista

Paraventi

R. Apolônia Vieira de
Jesus, 91 em frente à Ciesp

Macedo

R. Estilac Leal, 26
em frente a Pré-Escola

Gopoúva

R. Nadir, 34 com
r. Guarulhos

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n
após Posto de Saúde

VI. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n
(reservatório Saae)

VI. Galvão

R. Ipiranga, 543
ao lado do rio Cabuçu

Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos
altura do nº 391

Inocoop

Av. Um
Esquina com r. Jardel Filho

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro
com Av. Caetano Zamataro

Pq. Continental

Av. C s/n com
r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n
altura do nº 580

Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335
próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
6453-6738



34318/08	Fernanda Ferreira Macedo Wernz	NP 38664 INDEFERIDO
46263/08	Ivana Aparecida Pinheiro Machado	NP 45958 INDEFERIDO
46580/08	Ricardo Bellezzo	NP 45282 INDEFERIDO
46564/08	Railda Rodrigues Alves	NP 45293 INDEFERIDO
56653/08	Durval José de Souza	NP 45886 INDEFERIDO
46672/08	Leduar Ramos da Silva Filho	NP 42213 INDEFERIDO
46844/08	Luiz Martello	NP 45759 INDEFERIDO
47077/08	Fausto José dos Santos	NP 45477 INDEFERIDO
47851/08	Georgina Aparecida dos Santos	NP 45737 INDEFERIDO

EDITAL Nº 54/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedidos de Cancelamento de:
Notificação Preliminar, Auto de Embargo
DEFERIDO(S) / INDEFERIDO (S)

PA	REQUERENTE	DESPACHO
22931/07	Antonio Lazaro Rodrigues Rivero	NP 77299 DEFERIDO
34761/07	Pedro Inocêncio	NP 37184 DEFERIDO
39945/07	Pedro Inocêncio	NP 37200 DEFERIDO
40854/07	Fit Res. Empreendimentos Imob. Ltda	NP 37949 DEFERIDO
15957/08	Antonio Darci Pannocchia	AE 5614 DEFERIDO
15958/08	Antonio Darci Pannocchia	NP 40926 DEFERIDO
17731/08	Antonio Darci Pannocchia	AE 40945 DEFERIDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

PORTARIA Nº 041/2008 - AMT

A Eng^a **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 029/04-AMT, que institui procedimentos e requisitos para a Defesa da Autuação das infrações de trânsito e, a Portaria 030/04-AMT, que designa membros da Comissão de julgamentos dos requerimentos de Defesa da Autuação,

RESOLVE:

1º - **DESIGNAR** a servidora Daniela Fernandes de Souza CF. 32684, para fazer parte da referida Comissão, a partir do dia 15/09/08 por 15 (quinze) dias, em

substituição ao membro Clovis Fenelon Machado, que encontra-se em férias.

PORTARIA Nº 042/2008 - AMT

A Eng^a **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 23 de fevereiro de 2001.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Descredenciar os Agentes de Trânsito, conforme relacionamos abaixo:

NOME	DRT
Ricardo Cerqueira Rios	10627
Vilma Aparecida Silva Martins	11396

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

PORTARIA Nº 050/2008-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e deliberar, a concessão da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Avaliação da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência, conforme art. 5º do Decreto 25.537 de 23 de junho de 2008.

Art. 2º - As Comissões de Avaliação da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência terão as seguintes atribuições:

I - avaliar e deliberar, mensalmente, sobre a concessão da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência, de acordo com os critérios de produtividade e qualidade elencados no artigo 6º desta portaria;

II - encaminhar a deliberação da comissão à direção do respectivo departamento que fará o encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde, através do Formulário de Concessão da Gratificação do Incentivo de Urgência e Emergência constantes dos Anexos I e II desta portaria;

III - analisar, periodicamente, os critérios de produtividade e qualidade elencados nos artigos 6º desta portaria em relação ao impacto das ações na assistência ao usuário;

IV - realizar, anualmente, no mês de março de cada ano, estudos visando atualizar os critérios de produtividade e qualidade, apresentando as justificativas devidamente fundamentadas ao Secretário de Saúde, quando necessário.

Art. 3º - Caberá ao Diretor do Departamento e ao Gerente da Unidade de Saúde enviar o Formulário de Concessão da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde, até o dia 20 de cada mês.

Art. 4º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde encaminhar o Formulário de Concessão da Gratificação de Incentivo à Urgência e Emergência ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, até o 8º dia útil do mês

subseqüente à avaliação, para fins de pagamento.

Art. 5º - Caberá ao Secretário de Saúde analisar e validar as propostas das Comissões de Avaliação da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência previstas no artigo 2º e publicar portaria elencando os critérios de produtividade e qualidade.

Art. 6º - Para fins de concessão da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência nas unidades de saúde previstas no artigo 3º do Decreto nº 25537, de 23 de junho de 2008, são critérios de produtividade e qualidade:

I - ser médico plantonista do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde em efetivo exercício nas unidades previstas no artigo 3º do Decreto nº 25537/2008;

II - prestar plantão de 12 horas contínuas e ininterruptas, compreendidas desde às 7h00 da segunda-feira até às 19h00 da sexta-feira;

III - estar presente aos plantões previstos em escala predefinida pela chefia;

IV - apresentar pontualidade no cumprimento da jornada de trabalho preestabelecida pela chefia;

V - não ter queixa na ouvidoria, devidamente fundamentada e comprovada, após a manifestação do profissional e da gerência.

§1º - Para fins de enquadramento no inciso II deste artigo, os plantões não poderão ocorrer exclusivamente no período noturno, para aqueles com carga horária de 12 horas semanais.

§2º - Para fins de enquadramento no inciso III deste artigo, não se considera presença as faltas justificadas e injustificadas, bem como, licença médica e licença gala ou nojo.

§3º - Na ocorrência das situações previstas no parágrafo anterior o pagamento será proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

Art. 7º - Para fins de avaliação e deliberação da Comissão fica estabelecido o período compreendido entre o dia 16 do mês anterior ao dia 15 do mês de avaliação.

Art. 8º - As Comissões de Avaliação da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência serão compostas conforme § 1º do artigo 5º do Decreto 25.537/08:

Parágrafo Único - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o Plantão Controlador Municipal não possuem Conselho Gestor instituído, sendo indicado como representante um membro do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Unidade	Representantes
Policlínica Paraventi	Secretaria da Saúde Tânia Regina Tega Álvares Graziela Freddi de Matos Elaine Cristina Alves Ezequiel
	Conselho Gestor Cícero Cosmo Pereira Wilson Geraldo Nascimento
Policlínica Alvorada	Secretaria da Saúde Adriana dos Santos Oliveira Anderson dos Santos Pereira da Silva Elisângela Gentile Pereira
	Conselho Gestor Antonio Tadeu Fernandes Valdir do Espírito Santo
Policlínica Bonsucesso	Secretaria da Saúde Bernadete Gottschall Ribeiro Marcelo Augustus Abrão Freire Wagner Molia
	Conselho Gestor Manoel Rodrigues Martins Roberta Mann Pereira Moreti
Policlínica Dona Luiza	Secretaria da Saúde Fátima Rosângela Vieira Vasconcelos Maria Leticia Ataíde Braz Vargas Rosângela Codo Berti
	Conselho Gestor Faustino Perón Ivan Natal Brito de Oliveira
Hospital Municipal de Urgências	Secretaria da Saúde Marcelo Coradini de Oliveira Rosenita Milagros Fornos Pereira Adenilton Manoel Furquim
	Conselho Gestor Elza Ribeiro Patrícia Ferreira do Vale
Hospital Municipal da Criança	Secretaria da Saúde Berenice Sabino do Vale Trotta Edson Bogigani Maria Lucia Chagas Silva Ferreira Valéria Toledo de Souza
	Conselho Gestor Márcia Regina de Brito Sanchez Inaldo Antônio de Gusmão
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Secretaria da Saúde Enza Maria Lúcio Marcelino Yamamoto Helder Takeo Kogawa Roseli Luciana Aquino
	Conselho Municipal Maria do Socorro Costa Rodrigues
Plantão Controlador Municipal	Secretaria da Saúde Viviane Haddad Silva Higuchi José Carlos Yamashiro Lucia Maia Evangelista
	Conselho Municipal Maria do Socorro Costa Rodrigues

ANEXO I

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

(para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Plantão Controlador Municipal)

UNIDADE: _____ PERÍODO: ____/____/____ à ____/____/____
 Comissão de Avaliação da Gratificação de Incentivo de Urgência e Emergência em ____/____/____
 Membro

NOME DO PROFISSIONAL CÓDIGO FUNCIONAL CARGA HORÁRIA / HORÁRIO	DATA DOS PLANTÕES PREVISTOS	DATA DOS PLANTÕES REALIZADOS	Nº ATENDIMENTOS	Nº DE ENCAMINHAMENTO HOSPITALAR	OBSERVAÇÕES	INCENTIVO (SIM / NÃO)

**ANEXO II
SECRETARIA DA SAÚDE**

Membro	Membro	Membro	Membro	Membro

CONHEÇA A BIBLIOTECA

Visitas Monitoradas

6408-3767 / 6409-1355

Rua João Gonçalves, 439 - Centro

outro curso.

Orientação e apoio sócio-familiar
 Tipo de Proteção: Proteção social especial de média complexidade
 Serviço: orientação e apoio sócio-familiar a situações de risco social.

- Número de famílias atendidas, com detalhamento da composição (faixa etária X sexo): de 0 a 6 anos; de 6 a 9 anos; 10 e 11 anos; de 12 a 15 anos, 16 a 18 anos; 19 a 25 anos; 26 a 40 anos; 41 a 50 anos; 51 a 60 anos; mais de 61 anos.
- Atende pessoa com deficiência? Informar nº e tipo de deficiência.
- Percentual de participantes frequentes nas atividades.
- Acesso às políticas sociais básicas:

1. Educação – inserção no ensino formal dos componentes das famílias atendidas em idade escolar; de adultos analfabetos ou semi-alfabetizados ao EJA. Quantos foram os casos? Quantos acompanhados?
2. Saúde – cobertura de pré-natal, cobertura de vacinação e casos de gravidez na adolescência, entre os componentes das famílias atendidas, de acordo com sua situação e faixa etárias. Quantos foram os casos? Quantos acompanhados?
3. Assistência social – percentual de concessão de benefícios de transferência de renda às famílias elegíveis dentre as famílias atendidas

Atenção ao Idoso – Sócio-educativo em meio aberto
 Tipo de Proteção: Proteção social básica
 Serviço: sócio-educativo em meio aberto para idosos

- Número de atendidos no período
- Percentual de participantes frequentes nas atividades.
- Número de participantes por sexo:
- Número de participantes por faixa etária: 60 a 69 anos; 70 a 79 anos; 80 a 89 anos; 90 anos ou mais.
- Atende pessoas com deficiência? Informar nº e tipo de deficiência.
- Quantas e quais atividades externas foram realizadas?
- Percentual de participantes que passaram a frequentar outra (s) atividade(s).
- Percentual de participantes que apresentam melhores condições físicas e mentais para a participação nas atividades.
- Perfil do participante: escolaridade / renda / situação de moradia / composição familiar.
- Número de atendimentos individuais: Levantamento de demandas: () médica () documentos () BPC () Conflitos familiares. Providências:

Atenção ao Idoso – Proteção Especial – Abrigo
 Tipo de Proteção: Proteção social especial de alta complexidade
 Serviço: atendimento integral institucional – abrigo para idosos

INFORMAÇÕES DO SEMESTRE OU ANO

- Número de atendidos no período.
- Número de participantes por faixa etária: 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 a 79 anos; 80 a 89 anos; 90 anos ou mais.
- Número de participantes por sexo:
- Atendem pessoas com deficiência? Informar nº e deficiência.
- Número de dependentes, semidependentes e independentes.
- Percentual de participantes frequentes nas atividades.
- Número de desligamentos e motivo.
- Percentual de idosos que receberam visitas dos familiares.
- Percentual de idosos que saíram para passeio com familiares.
- Todos possuem documentos? Em caso negativo que providências foram tomadas.
- Percentual de participantes aposentados? E quantos recebem BPC?

Atenção a Pessoa Deficiente - PCD
 Tipo de Proteção: Proteção social especial de média complexidade
 Serviço: estimulação, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência

Número de participantes por faixa etária: menores de 6 anos; de 6 a 12 anos; de 13 a 18 anos e maiores de 18 anos.

- Número de participantes por sexo :
- Percentual de participantes frequentes nas atividades.
- Número de usuários dependentes para AVD; semidependentes; independentes.
- Percentual de participantes que apresentaram desenvolvimento das capacidades adaptativas para as atividades de vida diária e vida prática (maior independência para andar, falar, comer, tomar banho).
- Percentual de pais e/ou familiares frequentes nas reuniões.
- Percentual de participantes que recebem BPC.
- Percentual de famílias que participam de programas de transferência de renda.
- Percentual de participantes que frequentam escola formal. No caso dos que não frequentam informar motivos que impedem essa inclusão.
- Percentual de participantes de acordo com a deficiência? (mental, física e outros).

PARA PROJETOS COM OBJETIVO DE ORIENTAÇÃO E/OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, CONSTAR TAMBÉM:

- Percentual de participantes que foram inseridos no mercado de trabalho formal e/ou informal ou que geraram renda através da capacitação ofertada.

Atenção a População Adulta em situação de rua

Tipo de Proteção: Proteção social especial de média complexidade
 Serviço: sócio-educativo em meio aberto para adultos em situação de rua.

- Número médio de participantes frequentes nas atividades do Centro de Referência:
- Número de participantes por faixa etária: de 18 a 25 anos; de 26 a 40 anos; de 41 a 50 anos; de 51 a 60 anos e acima de 61 anos.
- Número e tipo de intervenção ocorrida na abordagem de rua.
- Percentual de famílias contatadas e forma.
- Percentual de reincidência nos serviços.
- Percentual de usuários que foram inseridos no mercado de trabalho formal e/ou informal ou geraram alguma renda a partir da capacitação ofertada.
- Percentual de usuários que retornaram para as famílias (separado por sexo).
- Percentual de usuários que retornaram para as cidades de origem.
- Percentual de usuários que retornaram para a escola ou outro curso.
- Percentual de encaminhamentos para outros serviços (discriminar quais e o número).
- Perfil dos participantes: origem, sexo, escolaridade, faixa etária, estado civil, situação de trabalho, tempo na rua, motivo.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 071/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **25/09/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **7686/2003- PAT**
 Requerente: MELQUIADES JOSÉ DA SILVA
 Assunto: REVISÃO IPTU EXERCÍCIO 2002
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: **26173/2003- PAT**
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - SF1
 RECORRENTE: ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS
 Assunto: ENCAMINHA REQUERIMENTOS - APOSENTADOS P/ BENEFÍCIOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo nº: **33315/2005- PAT**
 Requerente: JANIEIDE TAVARES DOS SANTOS
 Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO - TFI/FIL EXERCÍCIOS 2000 A 2004
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **5534/2006- PAT**
 Requerente: CARLOS MANTOVANI ALVES
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2000.018.010119
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **29452/2006- PAT**
 Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE GUARULHOS
 Assunto: ISENÇÃO TFI/FIL 2006
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo nº: **48384/2006- PAT**
 Requerente: WAGNER BUSCARILLI
 Assunto: RECURSOS DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2087329
 Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa
 Processo nº: **49238/2006- PAT**
 Requerente: ANTONIO GONZAGA BARRETO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2006 066 2084936
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo nº: **28405/2007- PAT**
 Requerente: ALBERTO SRUR
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANCAMENTO REF 2007.407.000061
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo nº: **32752/2007- PAT**
 Requerente: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A
 Assunto: REVISÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1998.102.0020341
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ELSON ROBERTO DE SOUZA**), Secretário de Governo, tornei público o presente Diário Oficial.

Campanha de Adoção
 Responsável e Consciente



adote um animal

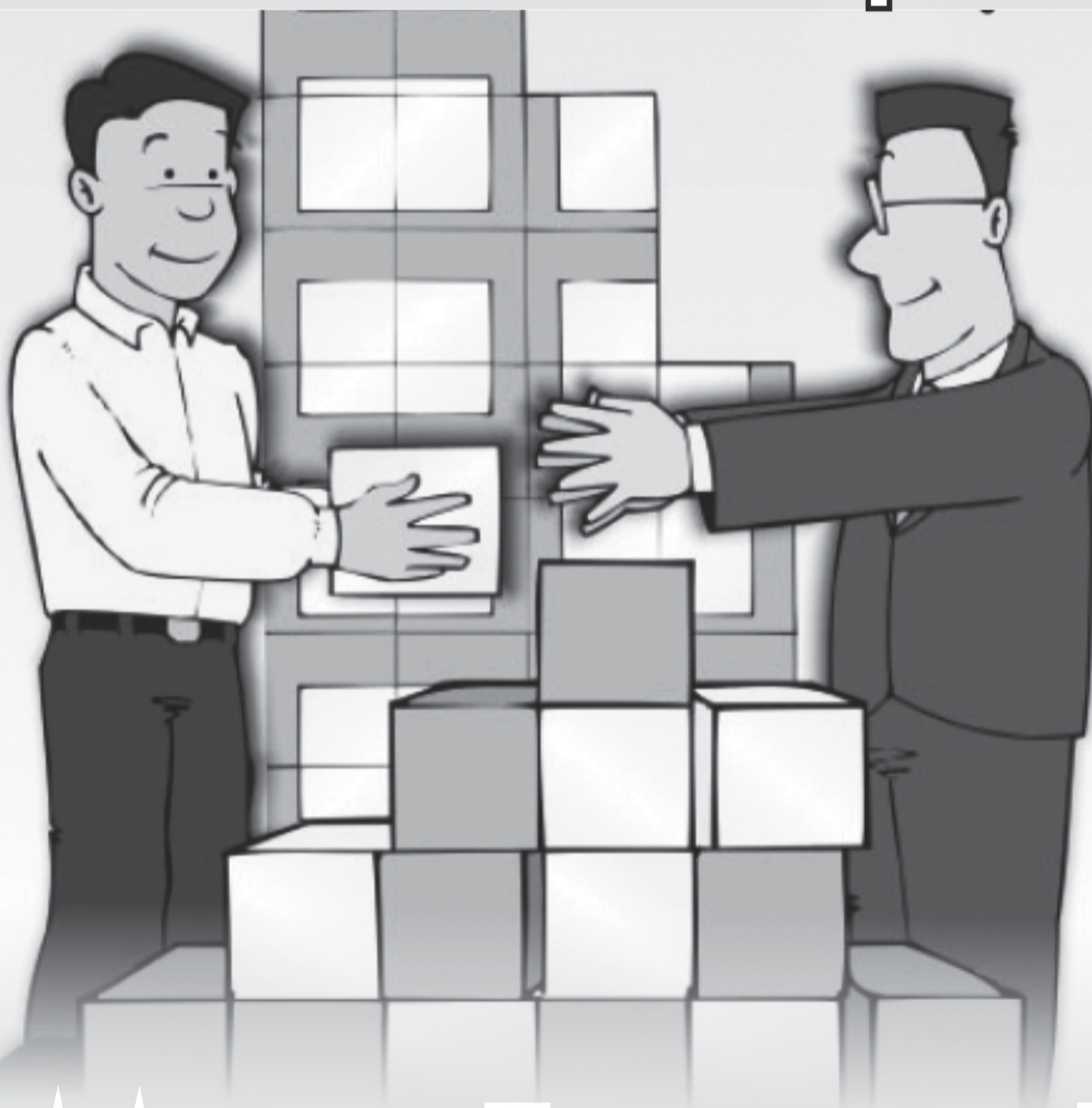
Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência...
 (Declaração Universal dos Direitos dos Animais - 1978 - Artigo1)

Princípios básicos para Posse Responsável

- Vacinação contra raiva e outras doenças;
- Visitas periódicas ao veterinário;
- Alimentação adequada à espécie;
- Higiene e abrigo;
- Passeio supervisionado com coleira e guia;
- Dedicção e carinho;
- Registro junto ao controle de zoonoses;
- Castração.



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL

LEI Nº 6420

De 22 de setembro de 2008.

Autoria: PAULO CARVALHO e FRANCISCO BARROS
"ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6253/07, QUE TRATA DO ZONEAMENTO".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2008, do Veto Total apostado pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 069/08, referente ao Substitutivo nº 02 apresentado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 266/07, de autoria dos Vereadores PAULO CARVALHO e FRANCISCO BARROS, promulga a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

Art. 1º O § 2º do art. 31 da Lei nº 6253, de 24 de maio de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º A instalação de estabelecimentos de ensino e saúde nessas vias estará condicionada a área máxima de construção de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados)."
Art. 2º O parágrafo único do art. 72 da Lei nº 6253/07, passa a vigor com a seguinte redação:
"Parágrafo único. O perímetro correspondente à curva de ruído do Aeroporto Internacional de Guarulhos é o constante no Anexo 19."

Art. 3º O § 2º do art. 73 da Lei nº 6253/07, passa a vigor com a seguinte redação:
"§ 2º A regularização de que trata este artigo poderá ser requerida a qualquer momento, para os lotes provenientes de parcelamentos do solo já existentes quando da publicação desta Lei, com área mínima de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), bem como as respectivas edificações."

Art. 4º Fica acrescentado ao art. 73 da Lei nº 6253/07, o seguinte § 4º:

"§ 4º Em decorrência da peculiaridade das condições de vida e de habitabilidade na Zona Aeroportuária, ficam

excetuadas dos efeitos das infrações às constantes nos Códigos de Posturas e de Edificações e Licenciamento Urbano, as propriedades que até à presente data registraram tais ocorrências."

Art. 5º Fica acrescentado ao art. 73 da Lei nº 6253/07, o seguinte § 5º:

"§ 5º Admitir-se-á na Zona Aeroportuária, nas vias que contarem, quando da publicação desta Lei, com mais de 75% (setenta e cinco por cento) de sua ocupação com unidades residenciais, a instalação de novas residências exclusivamente."

Art. 6º Ficam alterados os perímetros das zonas de uso a seguir discriminadas, constantes no Anexo 19 da Lei nº 6253/07:

I - de Zona Industrial - ZI para Zona Mista B - ZM-B, conforme delimitações definidas e identificadas no Anexo 1 integrante desta Lei;

II - de Zona Aeroportuária - ZA para Zona Mista A - ZM-A, conforme delimitações definidas e identificadas no Anexo 2 integrante desta Lei;

III - parte de Zona de Proteção e Desenvolvimento

Sustentável 2 - ZPDS-2 para Zona Mista A - ZM-A, conforme delimitações definidas e identificadas no Anexo 3 integrante desta Lei;

IV - de Zona Mista A - ZM-A para Zona Habitacional, conforme delimitações definidas e identificadas no Anexo 4 integrante desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de setembro de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente

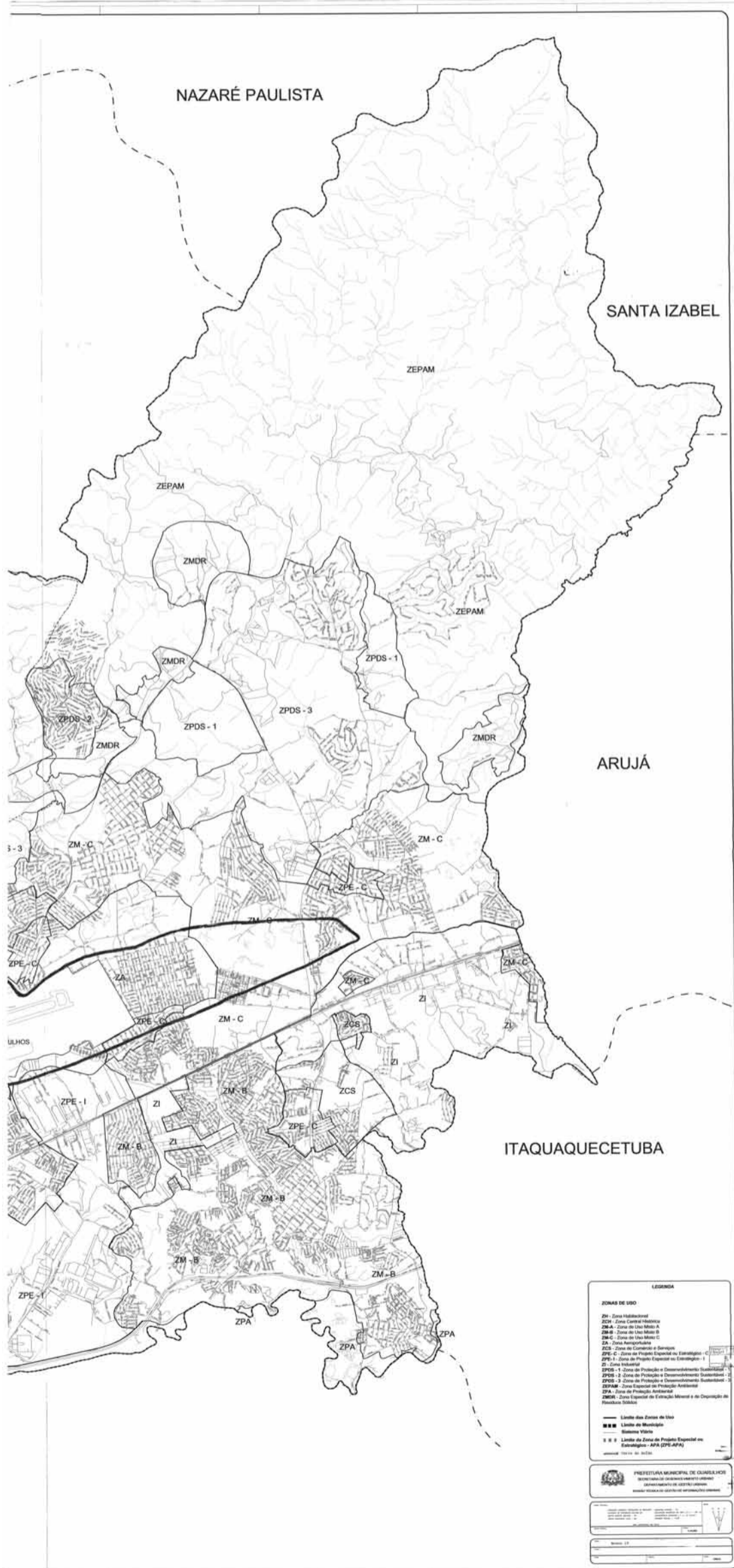
VADINHO MOREIRA

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

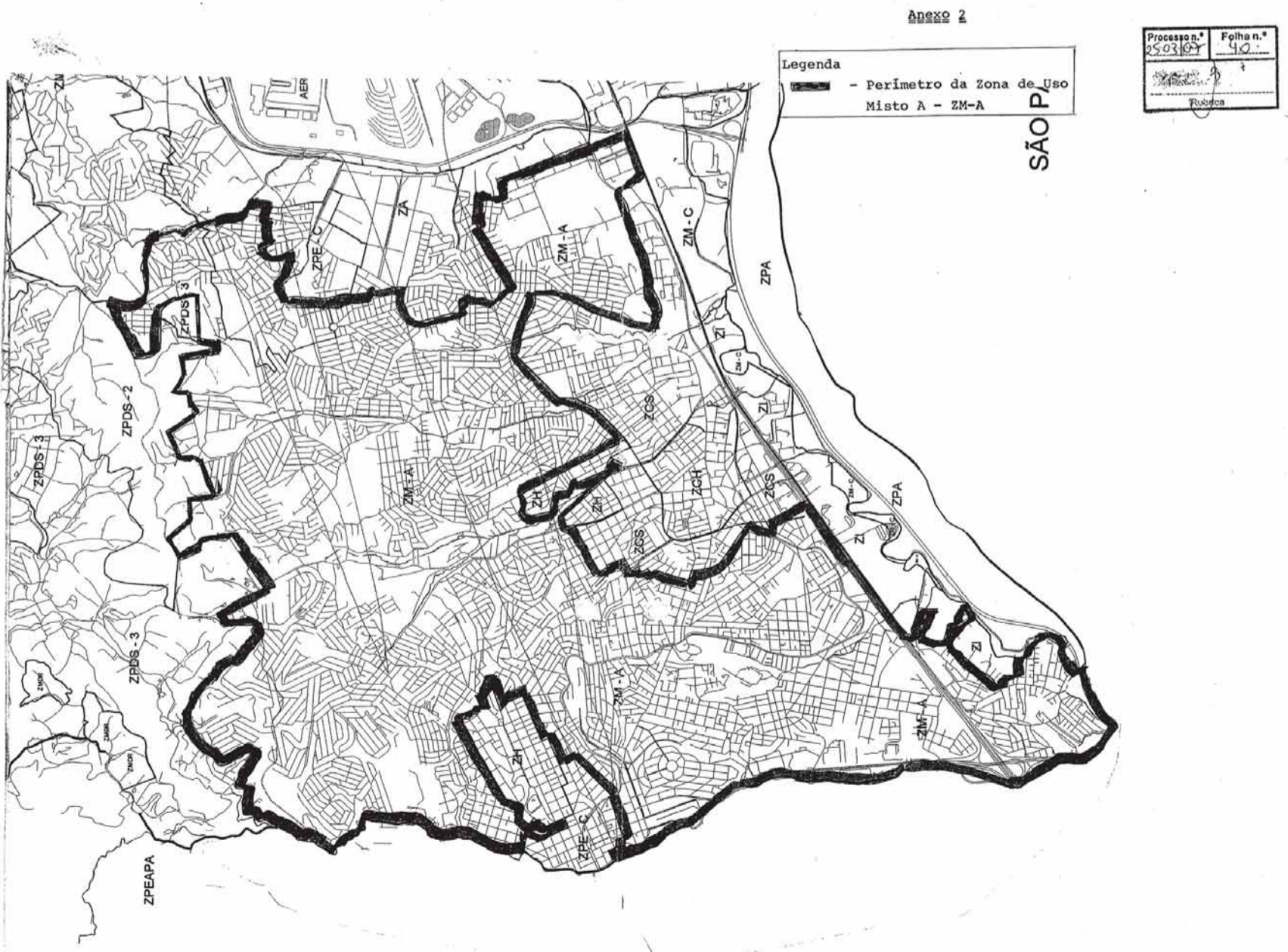
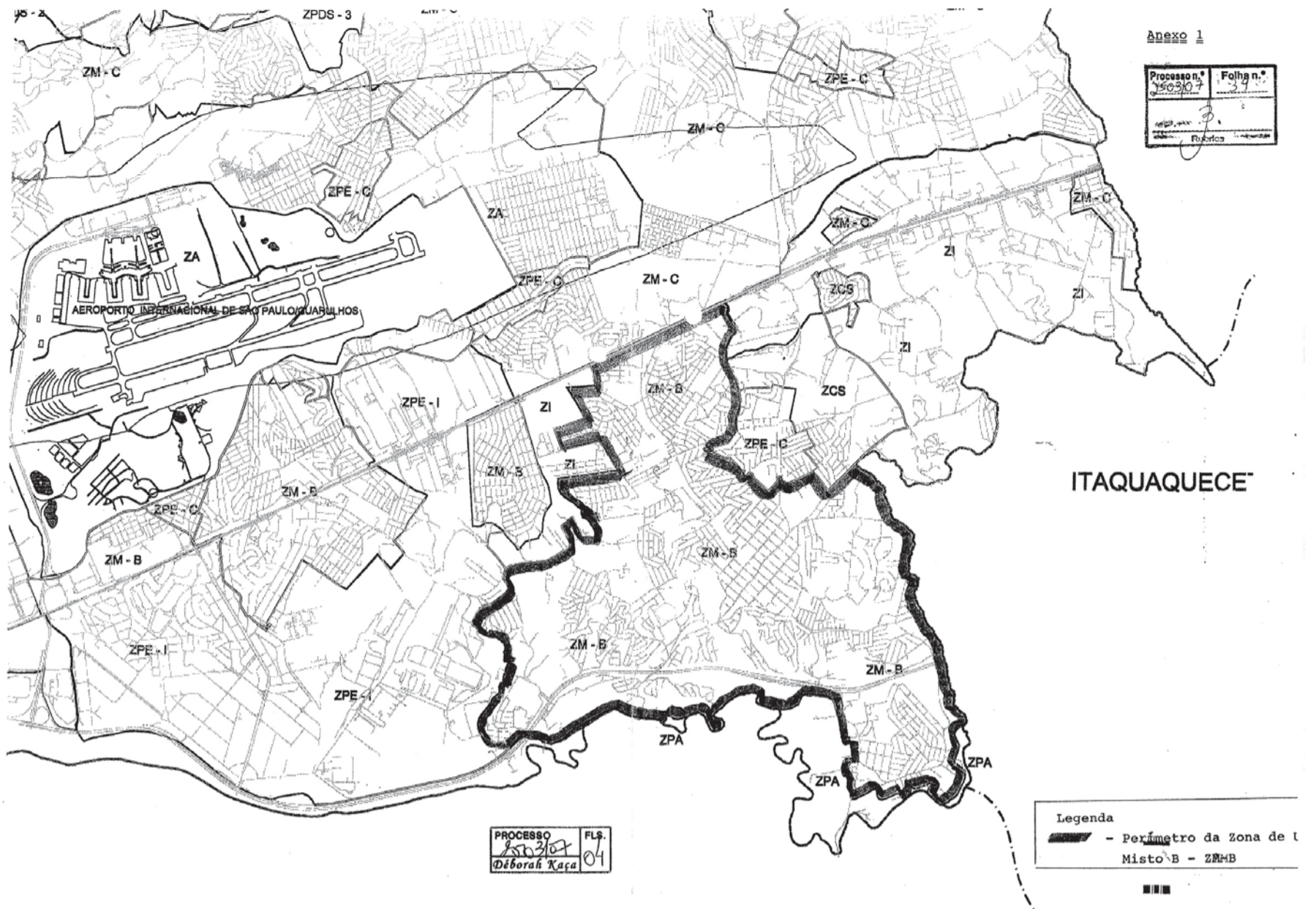
JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário



MAIRIPORÃ







Processo n. 2509/07	Folha n. 43
Rubrica	

ANEXO 4

Legenda

Perimetro da ZH



LEGENDA

ZONAS DE USO

- ZH - Zona Habitacional
- ZCH - Zona Central Histórica
- ZM-A - Zona de Uso Misto A
- ZM-B - Zona de Uso Misto B
- ZM-C - Zona de Uso Misto C
- ZA - Zona Amortecedor
- ZCS - Zona de Comércio e Serviços
- ZPE-C - Zona de Projeto Especial ou Estratégico - C
- ZPE-I - Zona de Projeto Especial ou Estratégico - I
- ZI - Zona Industrial
- ZPDS-1 - Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável - 1
- ZPDS-2 - Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável - 2
- ZPDS-3 - Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável - 3
- ZEPAM - Zona Especial de Proteção Ambiental
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental
- ZMDR - Zona Especial de Extração Mineral e de Deposição de Resíduos Sólidos

— Limite das Zonas de Uso
 - - - Limite de Município
 — Sistema Viário
 ■ ■ ■ Limite de Zona de Projeto Especial ou Estratégico - APA (ZPE-APA)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DRIMAR - COM.DE EQUIPAMENTOS E MATS.PARA ESCRITÓRIO LTD
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expediêntes.
VALOR: R\$ 488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de nossos serviços de expediêntes que são de relevante interesse público.
CREDOR: ECON IND E COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento do materias de limpeza.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materias que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 423/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 448/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
PROCESSO: 450/2007
OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 646/2007
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários ativos.
VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do Software de Ponto Eletrônico, causando problemas aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: JOLUMA COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRAÚLICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para a serralheria.
VALOR: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materias que serão utilizados pela nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME
PROCESSO: 248/2008
OBJETO: Locação de container metálico.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.052,00 (quatro mil e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
PROCESSO: 412/2008
OBJETO: Fornecimento emergêncial de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 3.601,86 (três mil, seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento emergêncial dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 2.224,87 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materias que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.289,54 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇ
PROCESSO: 088/2008
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R\$ 5.448,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2008 e 11/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇ
PROCESSO: 288/2008
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2008 e 04-06-11/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, prejudicando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
PROCESSO: 360/2008
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
VALOR: R\$ 3.590,80 (três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 3.152,50 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 336/2007
OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.
VALOR: R\$ 3.171,22 (três mil, cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários.
CREDOR: RODOLFO RODRIGUES DA SILVA ALBONETTI CONSTRUCOES - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
VALOR: R\$ 407,31 (quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados nas obras de pinturas efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
PROCESSO: 040/2008
OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 649/2007
OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 86,59 (oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SOLDATOPO CONTAINERS LTDA.
PROCESSO: 524/2007
OBJETO: Locação de Containers Metálicos.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de locação, necessários para atividades cotidianas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: STA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FILTROS LTDA. EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas atividades cotidianas que são de relevante interesse público.
CREDOR: TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA- EPP
PROCESSO: 079/2008
OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos leves e caminhões.
VALOR: R\$ 1.959,20 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para os nossos veículos leves e caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TECNO FOOD COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 4.731,60 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-22/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TULLIO ALLARA
PROCESSO: 021/2008
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 11.972,64 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 349,27 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VALÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 257/2008
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis de 200 ml.
VALOR: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.564,00 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de compactador vibratório de percursão.
VALOR: R\$ 4.134,16 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do equipamento que será utilizado para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: WALTER DE JESUS RODRIGUES
PROCESSO: 540/2006
OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.
VALOR: R\$ 3.398,33 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.

Guarulhos (SP), 23 de setembro de 2008

ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente
PROGUARU S/A
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2008 – Contratação de seguro predial. Envio das propostas até **06/10/2008 às 09h00**. Processo Administrativo nº 493/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2008 – Aquisição de gabião tipo caixa. Envio das propostas até **06/10/2008 às 14h00**. Processo Administrativo nº 514/2008.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br
REVOGAÇÃO
A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 352/2008**, torna público a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 088/2008**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com veículo utilitário com capacidade para 08 (oito) passageiros.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 372/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 092/2008**, que trata da aquisição de calçado de segurança, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Indústria de Equipamentos de Segurança Mac Ltda**, e nos **lotes 02,03 e 04** a favor da empresa **Marluvas Calçados de Segurança Ltda**.
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
Processo nº: 525/2008 torna pública a ordem de compra nº 2183/2008. **Dispensa de Licitação art. 24, IV da lei 8666/93** Objeto: aquisição de brita graduada simples.

Contratada: Aníbal Augusto Alves & Cia Ltda. **Prazo:** imediato. **Valor:** R\$ 251.360,00 - **assinado:** 19/09/08.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 704/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 027/2008 - **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo, galerias para captações de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont - Bananal. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fl. 605 à 609 do P.A nº 704/2007, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 18/09/08.

Processo Administrativo nº 315/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 154/2008 - **Contratada:** Construtora Kamilos Ltda. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia especializada em obras de manutenção e recomposição de pavimentos afálticos das vias públicas deste Município. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário do item 1.3 para R\$ 53,88 (cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) e o do item 1.5 para R\$ 317,89 (trezentos e dezesseite reais e oitenta e nove centavos) a partir de 15 de abril de 2008 visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 19/09/08.

Guarulhos, 22 de setembro de 2008.

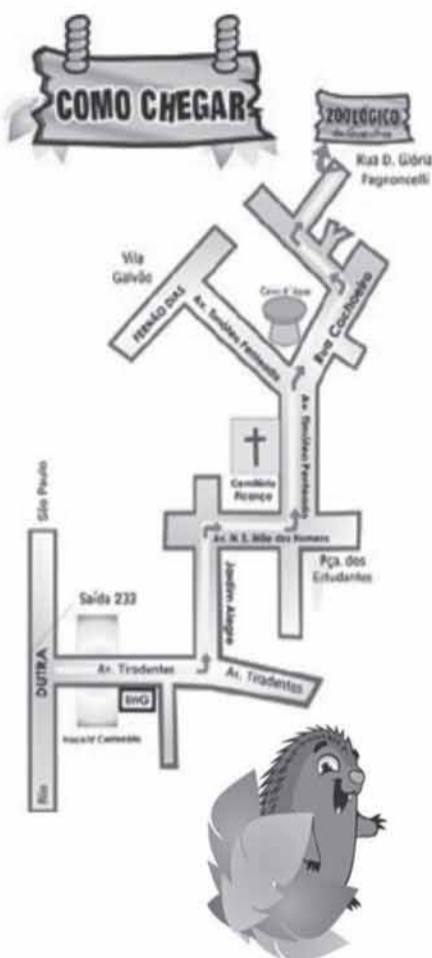
JULIANA APARECIDA PEPATO
Sup. Compras e Licitações

PROCON - (SEDE)
6468-0008 - 6443-4311

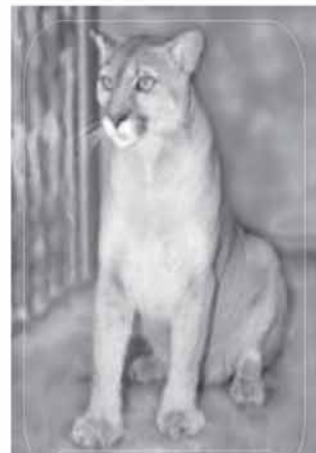
Rua Condessa Amália, 23 - Picanço

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h
 (no horário de verão, até as 17h30)

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30

>>FUNCIONAMENTO DA SALA DE LEITURA
 terça-feira a sábado
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497